



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.390-008,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 04
Processo nº 109
Rubrica nº [assinatura]

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de Abril de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal visando à contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A contratação de uma empresa especializada no serviço de digitalização se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento econômico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Com a digitalização dos documentos, será possível otimizar o armazenamento e gestão das informações, facilitando o acesso e a consulta aos dados necessários para o bom funcionamento dos processos administrativos.

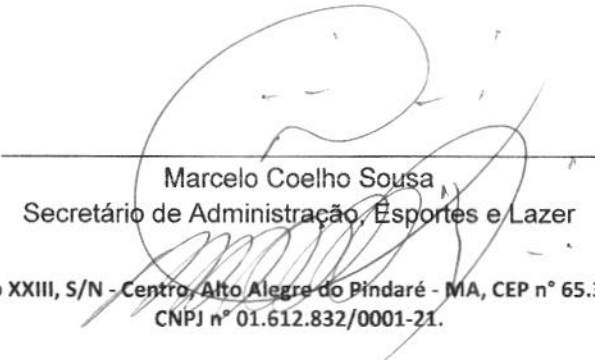
Além disso, a digitalização contribui para a redução do uso de papel, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Com a contratação de uma empresa especializada nesse serviço, é esperado um aumento na eficiência e agilidade na realização das tarefas diárias, proporcionando mais qualidade nos serviços prestados à população e economia de recursos públicos.

As demandas elaboradas durante o ano de 2024 exigem a correta digitalização dos documentos para garantir a segurança e integridade das informações, além de assegurar a conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se torna imprescindível para garantir a eficiência e precisão no tratamento dos documentos e dados gerados pela Secretaria.

Dessa forma, a formalização do termo de referência para a contratação da empresa especializada no serviço de digitalização se apresenta como uma medida estratégica e essencial para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico. A realização desse processo garantirá a modernização e aprimoramento dos procedimentos internos, refletindo em melhorias significativas nos serviços prestados à comunidade de Alto Alegre do Pindaré.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Coelho Sousa
Secretário de Administração, Esportes e Lazer

Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP nº 65.390-008,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21.